



REGULAMENTO DO QUADRO DE EXCELÊNCIA - VALOR E MÉRITO

De acordo com o Estatuto do Aluno, o Quadro de Excelência reconhece alunos que individualmente:

- a) Revelem atitudes exemplares de superação das suas dificuldades;
- b) Alcancem excelentes resultados escolares;
- c) Produzam trabalhos académicos de excelência ou realizem actividades curriculares ou de complemento curricular de relevância;
- d) Desenvolvam iniciativas ou acções exemplares no âmbito da solidariedade social.

QUADRO DE MÉRITO

1. O Quadro de Mérito reconhece os alunos que individualmente:
 - a) Revelaram excelentes resultados escolares, sendo condição mínima a obtenção de média de 4,5 nas disciplinas (2º e 3º ciclos);
 - b) Revelaram excelentes resultados escolares, sendo condição mínima a obtenção de nível 5 nas áreas disciplinares de Português e Matemática, duas menções de Bom e Muito Bom nas restantes áreas curriculares ou um nível 4 e outro 5 e Muito Bom nas restantes áreas curriculares (1º ciclo – 4º ano);
2. Não poderá ser proposto para o Quadro de Mérito:
 - a) Um aluno que tenha obtido um nível inferior a três em alguma das disciplinas;
 - b) Um aluno que tenha sido alvo de uma medida disciplinar sancionatória durante o ano a que o prémio respeita.
3. O quadro de mérito será organizado por anos, do 4.º ao 9.º ano de escolaridade.

QUADRO DE VALOR

1. O quadro de valor pretende reconhecer os alunos que
 - a) Revelem atitudes exemplares de superação das suas dificuldades;
 - b) Desenvolvam iniciativas ou acções exemplares no âmbito da solidariedade social.
2. O quadro de valor reconhece alunos individualmente e em grupo.
3. O quadro de valor será organizado por anos, do 4º ao 9.º ano de escolaridade.

1. PROPOSTAS

- a) As propostas devidamente fundamentadas deverão ser apresentadas e aprovadas nas reuniões de avaliação do 3º período, no conselho de turma/ de docentes.
- b) As decisões serão homologadas pelo Conselho Pedagógico, sendo da responsabilidade da Direção a afixação da lista dos alunos a distinguir.

2. PRÉMIOS

No início do ano letivo, serão distinguidos com um diploma todos os alunos que integraram o Quadro de Excelência – Valor e Mérito, em Cerimónia protocolar.